



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Cláudio Janta, do Projeto de Lei que inclui a efeméride Dia do Exu da Meia Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de junho.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 17 de novembro de 2021, cumprindo a 2ª Sessão de Pauta durante a 115ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

O Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre foi instituído pela Lei 10.904, de 31 de maio de 2010, que em seu art. 5º estabelece:

“Art. 5º. Não serão incluídas no Anexo a esta Lei datas relacionadas a eventos com alcance econômico, cultural, social ou turístico que se enquadrem no conceito de evento definido na Lei que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre”.

Observado o disposto no art. 5º da Lei 10.904/10, e tratando-se de matéria de interesse local não vislumbro óbice jurídico à tramitação do feito.

Ante o exposto, concluo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** da presente proposição.

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 03/03/2022, às 04:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0347559** e o código CRC **24F492DE**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 032/22 – CCJ** contido no doc 0347559 (SEI nº 024.00125/2021-59 – Proc. nº 1102/21 - PLL nº 481), de autoria do vereador Leonel Radde, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de março de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereadora Carla Ribeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **NÃO VOTOU**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 10/03/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0351734** e o código CRC **1C2F6061**.